



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000**

**1º Quadrimestre 2023**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF

**Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no **Anexo de Metas Fiscais**, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, **limitação de empenho e movimentação financeira segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.****

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF

§ 4º. Até o final dos meses de **maio**, **setembro** e **fevereiro**, o Poder Executivo **demonstrará e avaliará** **o cumprimento das metas fiscais** de **cada** **quadrimestre**, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

(Lei Complementar nº. 101/2000.)

### RESULTADO PRIMÁRIO

É o resultado obtido pelo confronto entre as receitas **não-financeiras** e as despesas **não financeiras**.

O objetivo do resultado primário é demonstrar se as receitas arrecadadas (**menos empréstimos rendimentos de aplicação financeira e operação de crédito**) tem capacidade para pagar as despesas correntes e de investimento

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

(Lei Complementar nº. 101/2000.)

### RESULTADO NOMINAL

É o resultado obtido com o acréscimo ao resultado primário dos juros líquidos, decorrentes de operações financeiras **(juros recebidos, deduzidos os juros pagos)**.

O objetivo do **resultado nominal** é demonstrar se haverá ou não necessidade de buscar recursos junto a terceiros para cobertura das **despesas públicas**.



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

(Lei Complementar nº. 101/2000.)

### METAS FISCAIS

(§ 1º do Art. 4º da LC 101/2000)

§ 1º. Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias **Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, **resultados nominal e primário** e **montante da dívida pública**, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

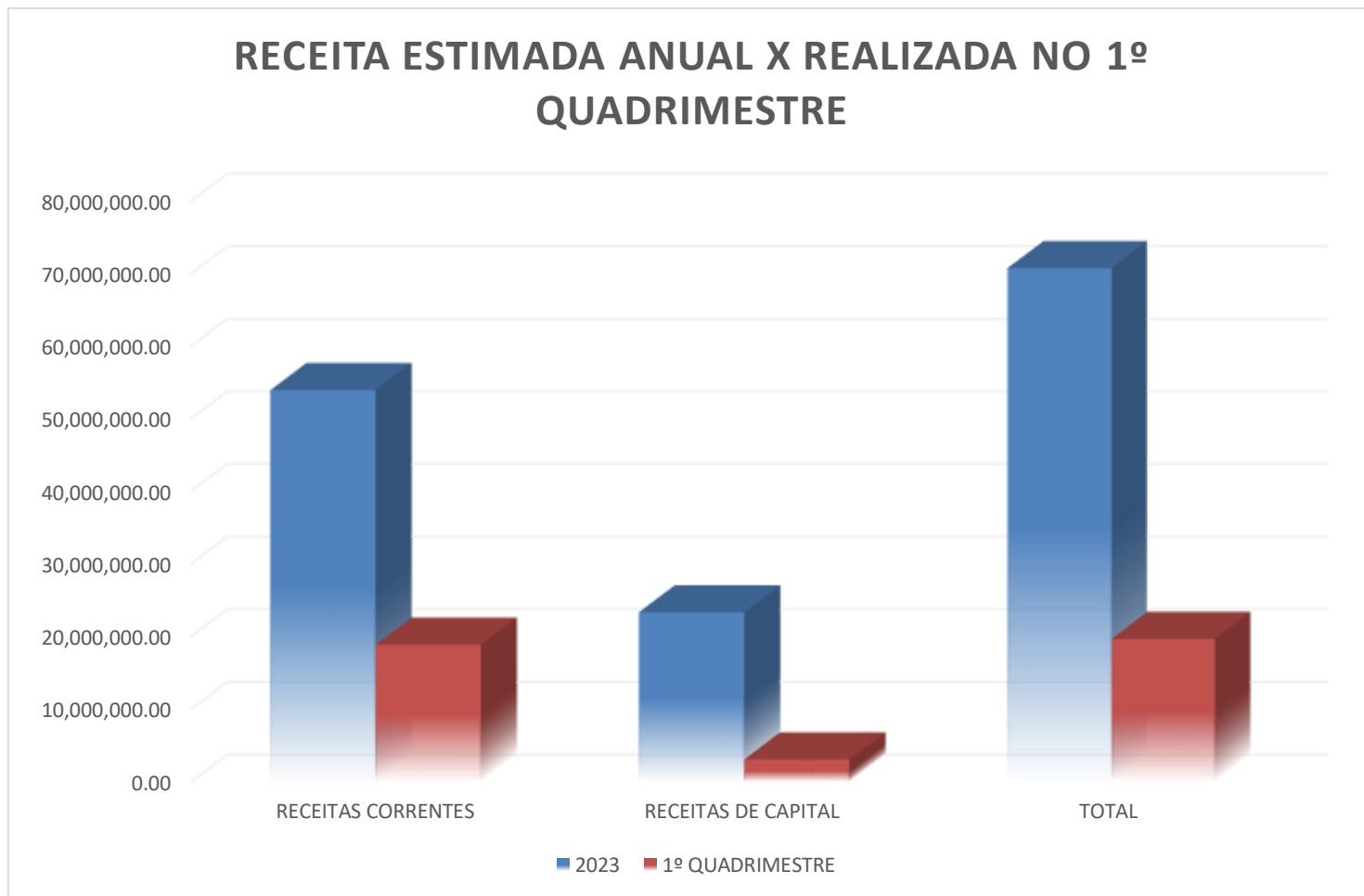
# METAS FISCAIS

## Receita – 1º Quadrimestre 2023

RECEITA POR FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2023	VALOR REALIZADO EM 2023	REALIZADO EM % EM 2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>53.897.924,80</b>	<b>18.841.216,57</b>	<b>34,96%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	2.060.060,00	621.074,37	30,15%
Receita de Contribuições	55.000,00	16.311,15	29,66%
Receita Patrimonial	1.639.964,80	774.183,44	47,21%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	1.132.500,00	368.485,41	32,54%
Transferências Correntes	48.713.900,00	17.002.902,68	34,90%
Outras Receitas Correntes	296.500,00	58.259,52	19,65%
<b>Dedução da Receita Corrente</b>	<b>-6.502.000,00</b>	<b>-2.278.507,25</b>	<b>35,04%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.304.075,20</b>	<b>3.067.956,59</b>	<b>13,16%</b>
Operação de Crédito	162.000,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	131.000,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	23.011.075,20	3.067.956,59	13,33%
<b>TOTAL</b>	<b>70.700.000,00</b>	<b>19.630.665,91</b>	<b>27,77%</b>

# METAS FISCAIS

## Receita – 1º Quadrimestre 2023





# METAS FISCAIS

## DÉFICIT\SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO

Entende-se por **superávit financeiro**, o montante arrecadado a maior que o estimado.

Entende-se por **déficit financeiro**, o montante arrecadado a menor que o estimado.

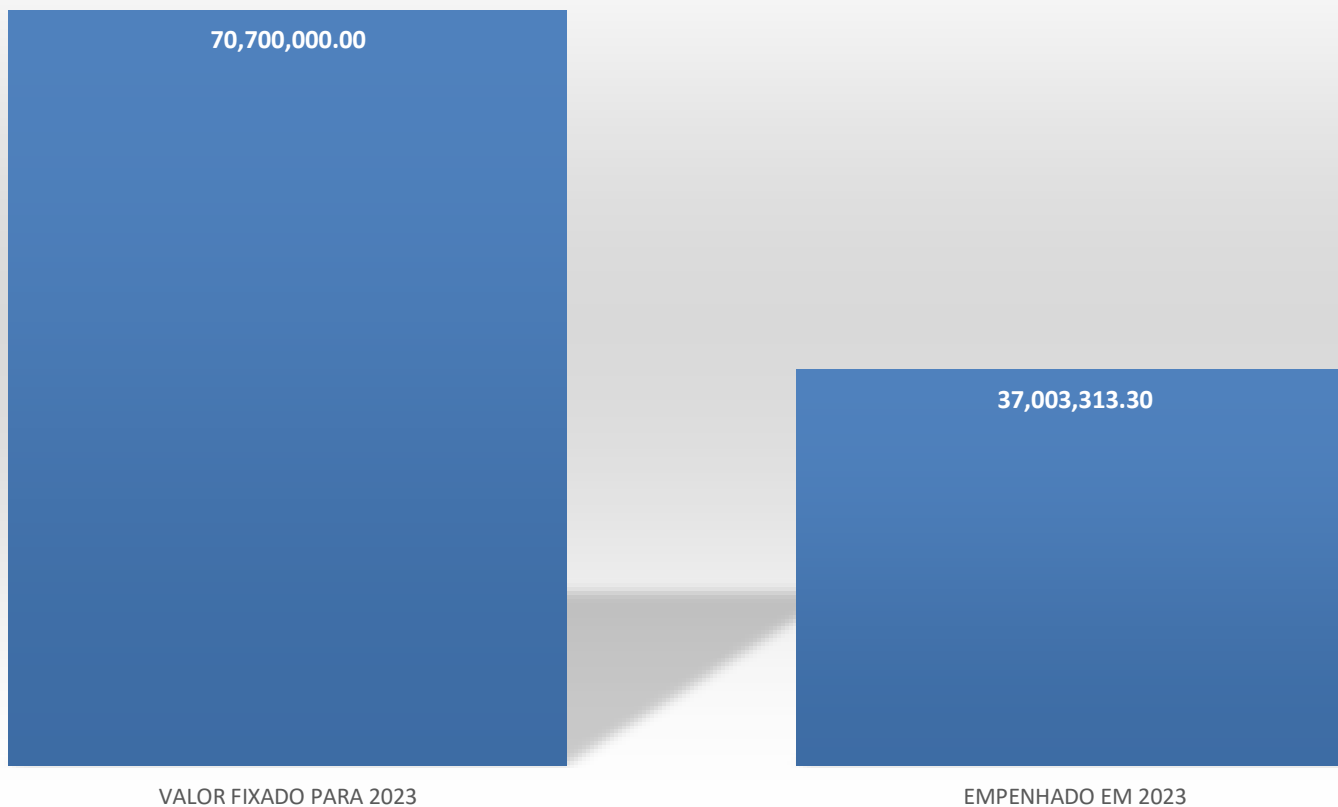
No 1º Quadrimestre de 2023, o valor estimado para arrecadação foi De R\$ 23.590.000,00 e a arrecadação efetivado foi de R\$ 19.630.665,91, verifica-se um **déficit de arrecadação** de R\$ 3.959.334,09.

# DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR FIXADO PARA 2023	EMPENHADO EM 2023	REALIZADO EM % EM 2023
Legislativa	1.915.000,00	417.759,14	21,82%
Segurança Pública	224.000,00	0,00	0,00%
Essência à Justiça	90.000,00	383,56	0,43%
Administração	7.682.610,00	4.396.577,66	57,23%
Assistência Social	7.614.000,00	811.417,38	10,66%
Saúde	9.648.200,00	6.896.595,34	71,48%
Educação	22.772.000,00	12.245.527,34	53,77%
Previdência Social	2.262.000,00	1.545.187,35	68,31%
Cultura	116.500,00	72.990,72	62,65%
Urbanismo	7.024.190,00	4.384.967,71	62,43%
Saneamento	1.473.000,00	394.155,77	26,76%
Gestão Ambiental	216.500,00	110.070,36	50,84%
Agricultura	4.151.000,00	1.721.033,28	41,46%
Indústria	100.000,00	0,00	0,00%
Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	0,00%
Comunicações	50.000,00	36.520,00	73,04%
Transporte	3.955.000,00	3.428.404,57	86,69%
Desporto e Lazer	388.000,00	56.571,00	14,58%
Encargos Especiais	586.000,00	485.152,12	82,79%
Reserva de Contingência	430.000,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>70.700.000,00</b>	<b>37.003.313,30</b>	<b>52,34%</b>

# DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

## DESPESA POR FUNÇÃO



# ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

## GASTOS COM PESSOAL

### Lei Complementar 101/2000

**Art. 19.** Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da **receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

# ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

## GASTOS COM PESSOAL

### Lei Complementar 101/2000

**Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:**

**(...)**

**III - na esfera municipal:**

**a) 6%** (seis por cento) **para o Legislativo**, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

**b) 54%** (cinquenta e quatro por cento) **para o Executivo**.

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

### COMPARATIVO GASTOS COM PESSOAL

#### 1º Quadrimestre 2023

Apuração dos Gastos com Pessoal - 1º QUADRIMESTRE 2023	R\$
Receita Corrente Líquida	52.241.050,54
Limite Constitucional Previsto – 54%	28.210.167,29
Limite Prudencial Previsto – 51,30%	26.799.658,93
<b>Gastos com Pessoal – Executivo</b>	<b>22.930.536,19</b>
<b>Percentual Aplicado 1º Quadrimestre – Executivo</b>	<b>43,89%</b>
Gastos com Pessoal – Legislativo	1.315.281,06
<b>Percentual Gasto - Legislativo</b>	<b>2,52%</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>
<b>Gastos Total com Pessoal</b>	<b>24.245.817,25</b>
<b>Percentual Total com Pessoal</b>	<b>46,41%</b>

# ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

## APLICAÇÃO FINANCEIRA NA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ART. 212 CF/88, EC. 53/06

**Art. 212.** A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **25%**, no mínimo, da **receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de **transferências**, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

### APLICAÇÃO FINANCEIRA NA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ART. 212 CF/88, EC. 53/06 E LEIS: 9.394/96, 11.494/07

<b>APLICAÇÃO NO ENSINO - 25% (Art. 212 da CF)</b>	<b>1º QUADRIMESTRE 2023</b>
Transferências Constitucionais - Base de Cálculo	11.962.228,06
Limite Mínimo 25%	2.990.557,02
Despesas Liquidadas com Ensino	4.174.170,56
Total das Despesas Liquidadas	4.174.170,56
Percentual Aplicado	34,89%
Diferença Aplicada a Maior	1.183.613,55



# APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - LEI: 14.113/2020

### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

#### I - Recursos

RECEITA	VALOR
Transferências de Recursos FUNDEB	2.937.602,05
RENDIMENTOS FUNDEB	34.123,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.971.725,07</b>

II - Aplicação da Educação Básica	<b>2.971.725,07</b>
-----------------------------------	---------------------

#### III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	2.971.725,07
Valor legal mínimo	70,00%	2.080.207,55
<b>Total aplicado</b>	<b>84,28%</b>	<b>2.504.550,90</b>

# ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

## APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ART. 198, § 2º, III DA CF/88.

<b>APLICAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>ANO 2022</b>
Transferências Constitucionais - Base de Cálculo	34.148.509,70
Limite Mínimo 15%	5.122.276,46
Despesas Liquidadas com Saúde	5.735.550,41
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>16,80%</b>
<b>Diferença a Maior</b>	<b>613.273,96</b>

# METAS FISCAIS

## RESUMO DO 3º QUADRIMESTRE

### COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

RECEITA X DESPESA - 1º QUADRIMESTRE 2023	APLICADO
<b>RECEITA</b>	
RECEITA ESTIMADA (ATÉ 1º QUADRIMESTRE)	23.590.000,00
RECEITA REALIZADA (ATÉ 1º QUADRIMESTRE)	19.630.665,91
<b>SALDO</b>	- 3.959.334,09
% RECEITA REALIZADA	83,22
<b>DESPESA</b>	
DESPESA AUTORIZADA (ATÉ 1º QUADRIMESTRE)	23.590.000,00
DESPESA REALIZADA (LIQUIDADADA)	19.927.622,68
<b>SALDO</b>	- 3.662.377,32
% DESPESA REALIZADA	84,47
<b>SUPERÁVIT X DÉFICIT</b>	
<b>DÉFICIT RECEITA E DESPESA</b>	- 296.956,77

# RESULTADO PRIMÁRIO

## DEFINIÇÃO

Resultado Primário é definido pela diferença entre **receitas** e **despesas** do governo, excluindo-se da conta as **receitas e despesas com juros**. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “**superávit primário**”; caso seja negativa, tem-se um “**déficit primário**”

# RESULTADO PRIMÁRIO

DESCRIÇÃO	ESTIMADO	REALIZADO
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>46.126.280,00</b>	<b>15.681.460,01</b>
<b>(-) Deduções</b>	-	-
<i>Operações de Crédito</i>	-	-
<i>Alienação de Bens</i>	-	-
<i>Receita de Valores Imobiliários</i>	-	-
<i>Receita de Capital</i>	<b>23.142.075,20</b>	<b>3.067.956,59</b>
<b>TOTAL RECEITA PRIMÁRIA</b>	<b>69.268.355,20</b>	<b>18.749.416,60</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>73.197.772,80</b>	<b>19.927.622,28</b>
<b>(-) Deduções</b>	-	-
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	-	-
<i>Amortização da Dívida</i>	-	-
<b>TOTAL DESPESA PRIMÁRIA</b>	<b>73.197.772,80</b>	<b>19.927.622,28</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO DEFICITÁRIO</b>		<b>- 1.178.205,68</b>

# RESULTADO NOMINAL

## DEFINIÇÃO

O resultado nominal é a diferença entre todas as **receitas arrecadadas** e todas as **despesas empenhadas**, incluindo os **juros** e o **principal da dívida** e ainda acrescentando as receitas financeiras.

## RESULTADO NOMINAL

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO 3º QUADRIMESTRE
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	-	-
	-	-
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>23.546.523,71</b>	<b>19.825.221,99</b>
<i>Disponibilidade Financeira</i>	<b>23.546.523,71</b>	<b>19.825.221,99</b>
<i>Aplicações Financeiras</i>	-	-
<i>Demais Ativos Financeiros</i>	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>23.546.523,71</b>	<b>19.825.221,99</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL - 3º QUADRIMESTRE</b>		<b>- 3.721.301,72</b>

Obrigado!